

Livro N.º 49

ATA N.º 9/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022.

No dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, e os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Maria de Lurdes Cardoso de Carvalho Veiga. \_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e dezoito minutos. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:-** Não esteve presente o Senhor Vice-Presidente José Luís Cardoso Rodrigues. \_\_\_\_\_

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de um milhão duzentos e cinquenta e cinco cento e cinquenta e oiro euros e quarenta e um cêntimos. \_\_\_\_\_

**102/CM/2022 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a ata 8/2022 da reunião ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2022, previamente distribuídas a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros. \_\_\_\_\_

**103/CM/2022 – REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO, DR. FILIPE NEVES BOTELHO:-**

O Senhor Presidente informou que existe a necessidade de resolver um conjunto de situações relativas a vários imóveis do município, nomeadamente proceder ao seu registo na Conservatória do Registo Predial e Finanças, liquidar taxas e impostos e representar o município em qualquer processo judicial. \_\_\_\_\_

Neste sentido, pelo presente deliberação foi aprovado, por unanimidade, outorgar mandato ao Dr. Filipe Neves Botelho, advogado, com

cédula profissional 48966-C, solteiro, maior, natural da freguesia de Ferreirim, concelho de Lamego, com domicílio profissional na Avenida Marquês de Soveral, número 8, em São João da Pesqueira, na união de freguesias e Várzea de Trevões, concelho de São João da Pesqueira, a quem confere os poderes necessários para: \_\_\_\_\_

Representar a mandante junto de quaisquer Repartições Públicas, nomeadamente nas Repartições de Finanças onde pode pagar quaisquer taxas ou impostos, pagar IMT e Imposto de Selo, requerer quaisquer certidões, cadernetas prediais e participar escrituras ou quaisquer contratos em que o Município seja interveniente, apresentar o Modelo 1 do LMI, podendo retificar áreas, confrontações e composição, assinar quaisquer documentos referentes a isenções e ou reclamações de coletas. \_\_\_\_\_

Nas Conservatórias do Registo Predial proceder a quaisquer atos de registo provisórios ou definitivos, cancelamentos e averbamentos e ainda prestar quaisquer declarações principais e complementares, podendo para o efeito retificar áreas, assinando e requerendo quaisquer documentos que para o efeito seja necessário. \_\_\_\_\_

Confere ainda os mais amplos poderes forenses em direito permitidos e os especiais para representar o Município em qualquer processo judicial, sejam de que natureza for, onde pode pagar, condessar, transigir, desistir, reclamar custas de parte. \_\_\_\_\_

#### **150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

#### **104/CM/2022 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.ºs 14 E 15 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativa às Grandes Opções do Plano n.ºs 14 e 15. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente solicitou ao Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes à presente alteração permutativa. \_\_\_\_\_

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma. \_\_\_\_\_

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar. \_\_\_\_\_

X  
 A.  
 JF.  
 MJ

**150.10.500. – PROTOCOLO COM AUTARQUIA:-****105/CM/2022 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA E A ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA, CULTURAL, RECREATIVA E HUMANITÁRIA DE NAGOELO DO DOURO:-**

Foi presente uma minuta de protocolo de colaboração entre o Município de S. João da Pesqueira e a Associação filarmónica, Cultural, Recreativa e Humanitária de Nagoselo do Douro, para o desenvolvimento das Atividades, o qual se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

O Senhor Presidente explicou que este protocolo de colaboração não pretende sobrepôr ou alterar aquilo que está previsto no respetivo regulamento, mas apenas regular aspetos relacionados com os pagamentos por forma a permitir uma maior agilidade no funcionamento de uma associação tão importante para o concelho.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

**106/CM/2022 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-**

Foi presente a informação n.º 1002/DAF/2022, de 11 de abril, relativa aos requisitos prévios a observar para a celebração de um Protocolo de Apoio Financeiro entre o Município de S. João da Pesqueira e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de São João da Pesqueira, nomeadamente no que se refere à necessidade de autorização para assunção dos compromissos plurianuais resultantes da celebração do referido protocolo, a ser conferida pela Assembleia Municipal.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

A Senhora Vereadora Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho explicou que, à semelhança do que tem sido hábito com outras IPSS`S do concelho, o município tem participado 34% dos investimentos considerados de interesse concelhio, sendo que, no caso presente, estão em causa três investimentos a realizar pela Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de São João da Pesqueira. Mais informou que, um dos investimentos consiste na Conservação e Restauro do Recheio Artístico e Órgão da Igreja da Misericórdia de S. João da Pesqueira. Um segundo investimento tem que ver com a Reabilitação do Edifício com a denominação de "Solar dos Távoras", sito na Praça da República. Por fim, pretende também requalificar a Capela adjacente ao referido edifício. Referiu, ainda, que o valor estimado dos três investimentos ronda os 755.947,22 euros, sendo de deduzir, para efeito da aplicação do apoio do município, a participação de outras entidades, em concreto o apoio do Fundo Rainha

X  
D.  
ET  
TWS

D. Leonor que ascende a 254.139,94 euros e o apoio a receber no âmbito de uma candidatura ao FEDER no valor de 125.169,34 euros, bem como o IVA dedutível que será recuperado pela entidade, esperando-se, assim, uma comparticipação total do município no valor de 144.188,51 euros, a ser paga, mensalmente, ao longo de 15 anos.

Face ao exposto, colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais que resultarão da celebração do protocolo de comparticipação financeira, nos termos do disposto no artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, conjugado com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com o disposto no artigo 21.º das Normas de Execução Orçamental do Município de S. João da Pesqueira para 2022, com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e com o disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

**107/CM/2022 - MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-**

Foi presente uma minuta de contrato de comodato a celebrar entre a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de São João da Pesqueira e o Município de São João da Pesqueira, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada na pasta anexa ao presente livro de atas.

A Senhora Vereador Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho explicou que a cedência ao município do imóvel em causa por parte da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia tem como objetivo permitir que se desenvolva no mesmo uma residência de estudantes para o ensino profissional, atentas as atribuições do município previstas no artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

**150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

**ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-****108/CM/2022 – 1.º ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022:-**

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o órgão executivo elaborou a 1.ª Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

O Senhor Presidente explicou que esta alteração modificativa, tal como referido no Documento anexo, tem por objetivo a integração do saldo da gerência do exercício de 2021, no valor de 87.257,82 euros.

Deliberado, por unanimidade, submete-os à apreciação e aprovação do órgão deliberativo, de acordo com o que dispõe a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do referido Regime Jurídico das Autarquias Locais.

**150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-****109/CM/2022 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA SENHORA VEREADORA CARMEN SUSANA CLARO FONTES DE CARVALHO:-**

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Senhora Vereadora Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, à reunião ordinária de 13 de abril de 2022.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, a Senhora Vereadora, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

**150.20.404. – CONTAS, PRESTAÇÃO DE:-****110/CM/2022 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021:-**

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o órgão executivo elaborou os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2021, de acordo com as Normas e Princípios Contabilísticos adotadas em Portugal pelo Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação atual, os quais incluem as demonstrações orçamentais e financeiras de relato e o respetivo Relatório de Gestão. De acordo com a NCP 26, as demonstrações orçamentais de relato compreendem uma demonstração do desempenho orçamental, uma demonstração de execução orçamental da receita, uma demonstração de

execução orçamental da despesa, uma demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o anexo às demonstrações orçamentais. De acordo com a NCP 1, as demonstrações financeiras de relato compreendem um balanço, uma demonstração dos resultados por natureza, uma demonstração das alterações no património líquido, uma demonstração de fluxos de caixa e o Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas). As referidas demonstrações de relato relativas ao ano findo em 31 de dezembro, aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivadas junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

Assim, de acordo com as demonstrações orçamentais de relato, o total da Receita cobrada líquida em 2021 ascendeu a 13.640.533 euros, dos quais 10.407.578 euros correspondem às Receitas Correntes, 2.818.509 euros às Receitas de Capital e 414.446 euros ao Saldo de Gerência transitado de 2020. O total da Despesa paga líquida de reposições em 2021 ascendeu a 13.553.594 euros, dos quais 8.638.530 euros correspondem a Despesas Correntes e 4.915.064 euros a Despesas de Capital. Daqui resulta um Saldo Global negativo de 280.427 euros e um saldo de operações orçamentais para a gerência seguinte de 87.258 euros.

Por sua vez, de acordo com as demonstrações financeiras de relato, o Balanço evidencia um total de 44.136.665 euros e um total de Fundos Próprios de 35.914.884 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 597.843 euros. Por sua vez, a Demonstração de Resultados evidencia um total de Rendimentos de 11.949.126 euros e um total de Gastos de 11.351.283 euros.

O Senhor Presidente referiu que o Relatório de Gestão e respetivas Demonstrações Orçamentais e Financeiras relativas ao exercício de 2021 que a maioria apresenta, evidencia que o compromisso de manutenção de elevados níveis de rigor, exigência, transparência, eficácia, eficiência e economia continua a verificar-se, tendo em conta, nomeadamente, o equilíbrio das contas públicas, o aumento dos níveis de investimento e, bem assim, a eficácia e eficiência com que são utilizados os recursos existentes, tendo sido possível realizar obra, cumprir os compromissos assumidos e garantir o equilíbrio económico e financeiro da Autarquia.

Referiu, também, que as principais decisões estratégicas, com impacto orçamental e financeiro, nomeadamente os vários orçamentos e grandes opções do plano, os dois empréstimos de médio e longo prazo contratados para investimento, os mapas de pessoal, a descentralização de competências, os apoios financeiros às IPSS'S, entre outros, foram sempre aprovadas por uma larga maioria dos eleitos de todas as forças políticas representados na assembleia municipal. Ademais, entende que os resultados alcançados no mandato e que resultaram das decisões tomadas pelos órgãos competentes democraticamente eleitos, foram validados por uma grande maioria dos eleitores, o que significa que o caminho traçado pelo executivo foi amplamente validado 4 anos após a primeira eleição.

Frisou que as decisões tomadas foram aquelas que melhor serviram o interesse das populações e que os resultados económico-financeiros são um reflexo de uma política centrada no desenvolvimento do concelho e da melhoria da qualidade de vida das pessoas.

X  
D.  
OF  
AMJ

No que se refere aos resultados orçamentais, salientou, em primeiro lugar, que o Grau de Execução Orçamental da Receita foi de 86%, ligeiramente inferior ao de 2020 em termos percentuais, mas com uma execução real da receita superior à de 2020 em 1.894.199 euros. No mesmo sentido, referiu que a taxa de execução das Grandes Opções do Plano alcançou 85,5%, estando em linha de conta com a do ano transato.

Recordou que, em 2021, se fizeram sentir, fortemente, os impactos causados pela COVID-19, tendo essa situação condicionado algumas das opções do executivo, designadamente as dependentes de fundos comunitários e que, por isso, reduziram a taxa de execução ambiciosa que tinham definido.

Também, a situação de instabilidade política nacional verificada em 2021, com o chumbo do orçamento de estado para 2022 e a consequente queda do governo, atrasaram alguns dos dossiers relevantes para o concelho, como a implementação da Unidade de Cuidados Continuados e a requalificação da EN 222-3.

Não obstante esses constrangimentos, realçou, que a esmagadora maioria dos resultados pretendidos foram alcançados, destacando-se a conclusão das obras do Centro Municipal de Proteção Civil, a requalificação exterior da "Casa dos Magistrados", a requalificação do edifício destinado a "Welcome Point", na Ferradosa, a 1.ª fase da Requalificação do Complexo Desportivo da Mata do Cabo, a instalação do relvado no novo campo de futebol de 11 e futuro Estádio Municipal de São João da Pesqueira, o início das empreitadas de requalificação do Lugar das Bateiras e da praça de Ervedosa do Douro. Para além destas, destacou, ainda, todos os investimentos realizados nas freguesias do concelho e a resolução da situação da Promopesqueira, antecipando o pagamento de 300 mil euros, permitindo que o edifício da Escola Profissional voltasse para a titularidade do município.

No que se refere às atividades desenvolvidas e apoios a entidades terceiras, elencou:

1. A atribuição de subsídios às associações humanitárias dos Bombeiros Voluntários do concelho no montante de 176.558 euros, referentes a apoios para despesas correntes, despesas de investimento e financiamento das EIP'S;
2. O Programa de Combate ao Insucesso Escolar (61.185 euros), a atribuição de bolsas de estudo (31.931 euros), a oferta de livros e material escolar (32.190 euros);
3. A atribuição de subsídios a associações desportivas e recreativas (30.121 euros);
4. A execução da candidatura Lua D'Ouro (46.494 euros), a atribuição de subsídios a associações culturais e recreativas (32.119 euros) e a Iluminação de Natal (23.985 euros);
5. A atribuição de subsídios a IPSS'S no valor de 114.877 euros;
6. Atribuição de subsídios diversos às comissões fabriqueiras para obras de restauro em igrejas, capelas e de construção de capelas mortuárias (52.071 euros);
7. A participação em diversas feiras temáticas de promoção do concelho, incluindo o novo stand do município (52.103 euros);
8. Transferências para as freguesias no montante de 850.617 euros.

X  
A.  
OF  
MJ

Face ao exposto, o investimento realizado em 2021 foi de 3.256.621 euros, superior em 706.051 euros ao realizado em 2020. A despesa de Capital foi a maior dos últimos 11 anos, conforme comprova a figura 11. \_\_\_\_\_

Realçou que, mesmo com a aprovação dos empréstimos, a dívida total (passivo exigível) aumentou apenas 169.944€, estando, em 31/12/2021, nos 7.010.208 euros, cerca de 1 milhão de euros inferior à registada em 2017, quando iniciaram o primeiro mandato, mesmo depois, conforme já evidenciado em anteriores Relatórios, de terem assumido, em 2019, um total de 289.644,7€ de juros vencidos e vincendos relativos à dívida com a empresa Águas do Norte. S.A., fruto da celebração do acordo de pagamento, de terem regularizado os vínculos precários e de terem aumentado o investimento e as transferências para as diversas entidades do concelho (em especial as freguesias), melhorado o prazo médio de pagamento e a eficiência operacional e a imagem dos serviços municipais. \_\_\_\_\_

Em relação aos gastos e rendimentos referiu que no exercício de 2021, relativamente a 2020, houve necessariamente um aumento do total de gastos no montante 1.230.006 euros, até porque houve também um aumento do total de rendimentos em 1.252.740 euros. Para o aumento dos gastos, contribuiu essencialmente: \_\_\_\_\_

1. O aumento de gastos com fornecimento de bens e serviços no montante de 603.028 euros, fruto da retoma, no 2.º trimestre de 2021, das principais atividades realizadas pelo município, após a redução abrupta de 2020 (transportes, funcionamento de serviços recreativos, desportivos, culturais, escolas, etc.); \_\_\_\_\_

2. Os gastos com pessoal, que aumentou 547.82 euros em relação a 2020, motivado pelos seguintes fatores, por ordem de importância: \_\_\_\_\_

a. Regularização dos precários (os últimos precários (28 trabalhadores) foram regularizados em novembro de 2020 – significando que o efeito financeiro de aumento da despesa só se refletiu 2 meses em 2020 e 12 meses em 2021); \_\_\_\_\_

b. Descentralização de competências no domínio da saúde; \_\_\_\_\_

c. Progressões obrigatórias dos trabalhadores no âmbito da avaliação de desempenho; \_\_\_\_\_

d. Aumento do salário mínimo. \_\_\_\_\_

No que se refere aos Rendimentos, mais uma vez, verificou-se uma redução da arrecadação de receita fiscal em 2021, que acredita ser uma consequência da pandemia, em especial o IMT. Apesar disso, foi possível, ainda assim, ter um Resultado Líquido positivo (597.843 euros) ligeiramente superior ao verificado em 2020 (576.789 euros). \_\_\_\_\_

Para 2022, em consequência da guerra na Ucrânia, que tem provocado um aumento considerável dos preços da energia e das matérias-primas, espera enormes desafios no âmbito da gestão orçamental e financeira do município, bem como do possível atraso na execução das empreitadas em face da inexistência de propostas devido à instabilidade no setor da construção civil. Espera, também, impactos consideráveis nos rendimentos das famílias, pois o custo de vida está a aumentar drasticamente. Frisou que, tal como na pandemia causada pela COVID-19, a Câmara Municipal atuará em conformidade para mitigar esses efeitos, lembrando que o município dispõe de um conjunto de instrumentos de apoio às famílias e instituições que não tem

paralelo em nenhum outro município da região. Além disso, o município dispõe de uma elevada capacidade de endividamento que poderá utilizar para garantir a execução dos investimentos estratégicos, principalmente aqueles que são financiadas com fundos comunitários.

Em termos de investimentos e atividades para 2022, referiu que espera retomar a realização dos habituais eventos, como a Festa dos Saberes e dos Sabores, o S. João, a Sra. Do Monte, a Vindouro. No que se refere aos investimentos, espera concluir os investimentos em curso e dar início à expansão da zona industrial, requalificação da EN 222-3, requalificação da zona ribeirinha da Ferradosa, criação do Espaço do Cidadão, requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo, colocação de bancadas no Campo de futebol de 11 e realização de diversas obras de manutenção e requalificação de caminhos rurais, muros e outros arranjos nas diversas freguesias do concelho.

Por fim, referiu que estão atentos ao PRR e ao novo quadro comunitário de apoio 2030 e a preparar o município para responder aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas, com vista à promoção da prosperidade e bem-estar geral, proteção do meio ambiente e mitigação das mudanças climáticas.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP, José Vítor Fernandes Sobral e Maria de Lurdes Cardoso de Carvalho Veiga, referiram que o nível de execução orçamental se deve substancialmente às múltiplas alterações orçamentais efetivadas ao longo do ano.

Frisaram, ainda, que, atendendo ao aumento da receita durante os anos do último mandato, proveniente da reposição de mais de 4 milhões de euros que a Câmara deixou de receber durante o período da Troika, às atividades que deixaram de se desenvolver durante a pandemia, valor não gasto que ascenderá a dois milhões de euros, a dívida estar nos sete milhões de euros evidencia preocupação.

Salientaram ser notório o crescimento exponencial dos gastos com os recursos humanos que não tem só a ver com a descentralização de competências, regularização dos precários, progressões na carreira e aumento do salário mínimo, mas também com o pessoal em regime de avença que continua a aumentar, como têm sistematicamente vindo a chamar a atenção, situação que continua a elevar o número de precários no município e a criar escassez de recursos humanos no tecido empresarial, contexto que em nada abona à sustentabilidade da autarquia, nem promove a saúde do tecido empresarial do concelho, essa sim responsável pelo desenvolvimento do território.

O Senhor Presidente, em resposta, referiu que o número de avençados no fim do mandato do Senhor Vereador era de cerca de 200. Além disso, referiu que as despesas com o pessoal, em termos de peso relativo, até diminuíram em relação ao ano transato para cerca de 28% ao invés de 29%. Por fim, destacou que o município, fruto do trabalho de rigor deste executivo, tem uma margem de endividamento muito boa, podendo utilizar, em 2022, cerca de 1,5 Milhões de euros

X

D.

CF

Mf

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, em resposta, referiu que a margem de endividamento sempre existiu. Em relação aos avançados, informou que foram pedindo o número de recursos humanos e esses dados nunca lhes foram entregues, pelo que a análise que fazem é com base naquilo que têm observado, uma vez que não têm nenhum documento com os dados completos dos recursos humanos. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente questionou o Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral se tem noção de quantos avançados deixou no município. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral voltou a salientar que devem entregar o documentos com o número de recursos humanos existente à data e depois discutem quem tem razão. \_\_\_\_\_

Colocados os documentos de prestação de contas do exercício de 2021 à votação, foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Maria de Lurdes Cardoso de Carvalho Veiga, submete-los à apreciação e aprovação do órgão deliberativo, de acordo com o que dispõe a alínea l), do n.º 1, do artigo 25.º, do referido Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP, José Vítor Fernandes Sobral e Maria de Lurdes Cardoso de Carvalho Veiga, abstiveram-se tendo em consideração o que anteriormente foi referido, o que evidencia alguma debilidade da sustentabilidade quer da autarquia, quer do concelho entendido como um todo. \_\_\_\_\_

### 300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

#### CONSTRUÇÃO DO PARQUE FLUVIAL DA FERRADOSA:-

#### 111/CM/2022 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL, APROVAÇÃO DE ANÚNCIO, PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS, ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DO GESTOR DO CONTRATO:-

Atenta a informação 1055/2022/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: \_\_\_\_\_

a) Aprovar o anúncio, programa de concurso, o caderno de encargos (cláusulas jurídicas e especificações técnicas) e o projeto de execução; \_\_\_\_\_

b) Mandar proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e pela Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro; \_\_\_\_\_

X  
Q.  
OF  
Mj

- c) Designar o seguinte júri do procedimento: \_\_\_\_\_  
 Membros efetivos: \_\_\_\_\_
- Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que presidirá ao júri; \_\_\_\_\_
  - David Manuel Marques da Fonseca, Técnico Superior; \_\_\_\_\_
  - Hugo Tiago Carolo Fonseca, Assistente Técnico . \_\_\_\_\_
- Membros suplentes: \_\_\_\_\_
- Rute Alexandra Pereira de Azevedo, Técnico Superior; \_\_\_\_\_
  - Manuel Alexandre Pereira Seixas Oliveira, Assistente Técnico. \_\_\_\_\_
- d) Designar o seguinte Gestor do Contrato: Hugo Tiago Carolo Fonseca. \_\_\_\_\_

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

### **300.10.003. – VENDA DE IMÓVEL:-**

#### **112/CM/2022 – ATRIBUIÇÃO DE CASA NAS VERGADAS EM SÃO JOÃO DA PESQUEIRA – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 216/CM/2021:-**

Foi presente pelo Senhor Agostinho Valadares Alves um requerimento a solicitar que o imóvel descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 614, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1158, sita na Rua das Vergadas, n.º 28, em São João da Pesqueira, que foi deliberado vender-lhe pelo valor de € 25.040,00 (vinte e cinco mil e quarenta euros), em conformidade com a deliberação 216/CM/2021, fosse atribuído, pelo mesmo valor, a Lurdes Gonçalves Aires, contribuinte fiscal n.º 225371901, que vive reside na mesma habitação em união de facto com o requerente. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, retificar a deliberação 216/CM/2021, no sentido de aprovar a venda do referido imóvel a Lurdes Gonçalves Aires pelo valor de € 25.040,00 (vinte e cinco mil e quarenta euros). \_\_\_\_\_

### **300.40.500. – RESTAURO DE BENS CULTURAIS:-**

#### **113/CM/2020 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SOUTELO:-**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Soutelo do Douro, para organização da Festa de Santa Marinha, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

### **350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-**

#### **114/CM/2022 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 14 E 15. – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

X  
 A.  
 OF  
 M

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, a alteração orçamental permutativa n.ºs 14 e 15.

Presente a referida proposta de alterações Orçamentais e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação 104/CM/2022.

#### **450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-**

**115/CM/2022** – N.º 70/22, de José Carlos Gomes da Silva, na União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros. Apresenta projeto de arquitetura para ampliação de uma habitação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1049/2022/DPOAU.

#### **450.10.235. – RECONHECIMENTO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:-**

**116/CM/2022** – N.º 213/80, de Mário Augusto Azevedo, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Requer divisão em propriedade horizontal.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1004/2022/DPOAU.

#### **550.10.001. – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO:-**

#### **117/CM/2022 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DA 7.ª EDIÇÃO DO DOURO GRANFONDO, A REALIZAR NO DIA 8 DE MAIO:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou as seguintes alterações ao Trânsito:

1. Trânsito condicionado no sentido Bateiras/Senhora da Estrada – Vilarouco (Estrada Nacional 222), entre as 09h00 e as 11h00;
2. Trânsito condicionado na Estrada Nacional 229 e a Estrada Municipal 504 no sentido Ferrado/Trevões/Castanheiro do Sul, entre as 11h00 e as 12h30;
3. Trânsito proibido no sentido Rua Afonso III de Leão, S. João da Pesqueira até ao Cruzamento da Quinta do Soque – Várzea de Trevões (Estrada Municipal 504-3), entre as 10h00 e as 11h30;
4. Trânsito condicionado no sentido Castanheiro do Sul/Espinhosa, entre as 10h00 e as 11h00.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

**118/CM/2022 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou as seguintes alterações ao Trânsito:\_\_\_\_\_

5. Fica proibido o trânsito automóvel na Av.ª Marquês de Soveral, em frente ao Edifício da Câmara Municipal das 10:00h às 13:30h.\_\_\_\_\_
- Deliberado, por unanimidade, ratificar.\_\_\_\_\_

**150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-**

**119/CM/2022 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.\_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.\_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e cinquenta e quatro minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 23/P/2021, de onze de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Diretor de Departamento, servindo de secretário, que a elaborei.\_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,